MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 49/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003688/2021-00

Marabá-PA, 09 de Março de 2021

Dispõe sobre alocação de carga horária em Projeto de Pesquisa - Carlos Almeida.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR,** *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a alocação de carga horária de 5 horas semanais para o professora **Carlos Podalirio Borges de Almeida**, como colaborador do Projeto de Pesquisa intitulado "A HIGIENIZAÇÃO DA MORTE NO TOCANTINS", coordenado pelo professor Leandro Gracioso de Almeida e Silva (IEA), no período de 01/02/20 a 31/12/20.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 16:29)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **49**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **b2ede2c5d6**